



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 489

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 11/02/20

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.829/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.709/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Ofício nº 4.512/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.829/19, haja vista que constou no inciso III do artigo 1º o período de: 01/08/2022 a 30/08/2022 quando o correto seria 01/10/2022 a 30/10/2022; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.829/19, que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **SARA PENA IBRAIM - RE 14.889**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 62.105.944-4, **onde se lê: III – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022, leia-se: III – 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2022 a 30/10/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo